

**FESTIVAL INTERNACIONAL DE MÚSICA, DA LBV**  
**35° Fórum Internacional do**  
**Jovem Militante da Boa Vontade de Deus**

**REGULAMENTO GERAL**

*Leia atentamente os itens relacionados abaixo.*

**I - APRESENTAÇÃO:**

1) Integrando o desenvolvimento do 35° Fórum Internacional do Jovem Militante da Boa Vontade de Deus (FIJMBVDEUS), acontece o Festival Internacional de Música, da LBV, aberto à participação de compositores, músicos e público em geral.

2) Consiste em uma oportunidade de utilizar a arte, por meio da linguagem universal da música, para refletir sobre a temática **Esporte**, com o slogan: **“Boa Vontade, o Pódio de todas as torcidas”**

3) As músicas concorrentes deverão ser **inéditas** e abordar a abrangência da temática do Fórum de forma crítica, fraterna e ecumênica. Para buscar referências de estudo do tema, acesse: [www.acaojovemlbv.com.br/ideologia](http://www.acaojovemlbv.com.br/ideologia).

3.1) Cada edição regional do Festival deve cumprir abordagem específica do tema, a saber:

- **“O equilíbrio como objetivo” (Paiva Netto)** → Região Nordeste e RJ.
- **Competição e Cooperação** → Região Sul, MG e ES.
- **O esporte como mobilizador social para a Solidariedade** → Região Centro Norte e SP Interior.
- **Olimpíadas do Espírito** → Região DF e Grande SP.

4) A música vencedora de cada edição regional do Festival será **produzida** nos estúdios da Gravadora *Som Puro Records*.

**II - METODOLOGIA:**

1) O Festival ocorre dentro das **Rodas Espirituais e Culturais** organizadas pela Juventude Ecumênica Militante da Boa Vontade de Deus (JEMBVDEUS) em cada região do Brasil, contando com convidados do exterior. Em 2010 os eventos se darão nos meses de **maio e junho**, aos domingos.

1.1) Quanto ao calendário das edições regionais:

- **Regional Nordeste:** 16/maio, em Salvador/BA;
- **Regional Sul:** 23/maio, em Maringá/PR;
- **Regionais Centro-Norte e Distrito Federal:** 30/maio, em Goiânia/GO;
- **Regional Rio de Janeiro:** 6/junho, no Estado do RJ.

- **Regional Minas e Espírito Santo:** 13/junho, em Araxá/MG.
- **Regional São Paulo Interior:** 20/junho, em Franca/SP.
- **Regional Grande São Paulo:** 27/junho, no Estado de São Paulo.

- 2) Serão aceitas inscrições de: solos, duplas, grupos e bandas com até 4 vocais.
- 3) O Festival é um **espaço livre**, aberto a pessoas de todas as faixas etárias, desde crianças aos jovens da melhor idade. Portanto, não há restrição etária para participação no concurso.
- 4) Dentro do concurso regional, os **1ºs, 2ºs e 3ºs lugares** receberão os troféus de suas colocações. Os 1ºs lugares serão considerados os vencedores do Festival.
- 5) As músicas vencedoras de cada região serão disponibilizadas para **venda pela internet**. O lançamento acontecerá em outubro de 2010.
- 6) Os 2ºs lugares de todas as regiões participarão de uma votação popular virtual, a ocorrer no site [www.acaojovemlbv.com.br](http://www.acaojovemlbv.com.br), do dia **4 a 10 de julho de 2010**, após o evento de conclusão do 35º Fórum. A composição com maior número de votos será considerada uma das vencedoras.
- 7) A **produção musical** será feita nos estúdios da Gravadora *Som Puro Records*, em São Paulo/SP. Todas as composições passarão por revisão de arranjo e interpretação, com possíveis adaptações em comum acordo com os autores.
- 8) Todas as letras passarão por **revisão** ortográfica e temática, com possíveis adaptações em comum acordo com os autores.
- 9) As **gravações** ocorrerão em produção única, por músicos profissionais selecionados. No final do processo de produção instrumental os cantores serão chamados para a gravação de voz.

## **II.a. Etapas**

O Festival será realizado obedecendo às etapas:

### **a. INSCRIÇÃO**

1. O participante responsável (maior de 18 anos) deve preencher a **ficha** com seus dados e dos demais interessados vinculados à obra, no site [www.acaojovemlbv.com.br](http://www.acaojovemlbv.com.br), no *hot site* das *Rodas Espirituais e Culturais*;
2. Esse participante responsável deve imprimir a ficha de inscrição preenchida e **assiná-la**. Tendo menos de 18 anos, a ficha deverá ser assinada também pelo seu(s) representante(s) legal(is);
3. O participante responsável deve encaminhar a ficha com **firma reconhecida da assinatura em cartório**, via fax, para o número **(11) 3225.4989**, aos cuidados de “LBV Cultural”;
4. O participante responsável receberá **confirmação** de inscrição via e-mail, em até uma semana após o envio. Caso isso

não aconteça, ele deve entrar em contato com a organização do evento pelo telefone (11) **3225.4743** (de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h);

Critérios de Inscrição e Classificação:

→ Serão aceitas apenas as inscrições efetuadas (com envio dos materiais solicitados) entre **8 de março e 20 de abril de 2010.**

b. COMUNICAÇÃO E INFORMES

1. O participante responsável deverá manter-se atento ao conteúdo do *hot site* das *Rodas Espirituais e Culturais*, conhecendo assim, os detalhes de organização e outros informes sobre o evento;

2. Em caso de **dúvidas**, o participante responsável poderá esclarecê-las pelo telefone indicado no item 4 da etapa “Inscrição”.

c. ELIMINATÓRIAS

1. Há duas:

a) a **Regional**, onde são classificados os 1ºs, 2ºs e 3ºs lugares.

b) a **Nacional**, que consiste em votação popular feita pela internet, apenas com os 2ºs colocados de cada eliminatória regional, na qual é definida mais uma composição vencedora.

Eliminatória Regional:

→ Os intérpretes deverão comparecer ao local das *Rodas Espirituais e Culturais*, no horário de sua abertura, no período matutino. Durante o **credenciamento**, deverão apresentar aos organizadores do Festival **CPF, RG** e a via original da **ficha de inscrição**, reconhecida em cartório. A ficha será recolhida para integrar o acervo do evento, sem possibilidade de devolução;

→ No momento do credenciamento, os intérpretes receberão as senhas para o sorteio da **ordem de apresentação**, a ser realizado na abertura do evento;

→ Os inscritos deverão participar regularmente das atividades (oficinas artísticas e culturais) das *Rodas*, onde serão chamados pela organização do Festival para a **passagem de som**;

→ Tendo sido divulgada a ordem de apresentação (definida por sorteio), os participantes deverão se apresentar nos **bastidores**, no início da apresentação anterior à sua;

→ Os concorrentes terão, à sua disposição, **estrutura de banda, palco e som**, não podendo, no entanto, exigir instrumentistas, equipamentos ou recursos técnicos além daqueles oferecidos pela Organização do Festival. Caso seja de interesse, cada concorrente poderá providenciar outros instrumentistas, equipamentos ou recursos, desde que se

responsabilize integralmente por eles (sem ônus para o Festival) e comunique previamente sua intenção à Comissão Organizadora, no ato da inscrição.

d. **PREMIAÇÃO**

1. Todos os participantes serão agraciados com o **Certificado do Festival**;
2. Os três primeiros lugares de cada Eliminatória Regional serão premiados com **troféus** alusivos ao evento;
3. O primeiro colocado de cada edição Regional e o segundo colocado nacional mais bem votado na internet, gravarão as **músicas vencedoras** nos estúdios da *Som Puro Records*.

**III - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:**

- 1) Os concorrentes serão avaliados por um **júri** composto por 5 membros.
- 2) Os **jurados** são definidos pela equipe organizadora do Festival. Caso haja algum impedimento de força maior para sua participação em uma das etapas, a organização do evento determinará seus substitutos.

- 3) As considerações dos jurados serão:

3.1) **Jurado musical – quesitos:**

- Harmonia (avaliar o conjunto dos instrumentos em ordem simultânea);
- Melodia (avaliar o conjunto de vozes em ordem sucessiva);
- Interpretação (avaliar a postura e condução do(s) cantor(es) e músico(s) - afinação e execução);
- Arranjo (avaliar a criatividade colocada na construção do tema musical).

**Quanto à pontuação das composições:**

- A composição que ultrapassar o tempo de **5 minutos** perderá um quinto da nota *musical*;
- Em caso de apresentação com *playback* instrumental, a avaliação do quesito musical “Interpretação” será integralmente sobre o desempenho do(s) cantor(es). Aspectos como *afinação*, *ritmo de canto*, *improviso*, *respiração* (entre outros) terão peso muito maior do que quando a avaliação se der sobre a execução com banda;

3.2) **Jurado temático – quesitos:**

- Clareza (avaliar a linguagem adotada, o encadeamento, a clareza na apresentação das idéias, correção idiomática);
- Abordagem (avaliar a profundidade de idéias e reflexões apresentadas na letra);
- Originalidade (avaliar a criatividade empregada, a inovação na construção da poesia);

**Quanto à pontuação das composições:**

- Em caso de alteração da letra, será subtraído 1,0 ponto da nota final do quesito temático;

### 3.3) *Jurado de performance – quesitos:*

- Postura e presença de palco (avaliar a expressão do(s) intérprete(s) no desenvolvimento da música, em relação ao estilo da composição e à letra);
- Interatividade com o público (avaliar as iniciativas do(s) intérprete(s) em envolver o público respeitando as características da composição);
- Aproveitamento do tempo de apresentação (avaliar o aproveitamento do tempo máximo de 5').

### 3.4) *Jurado de percepção popular – quesito:*

- Envolvimento do público (avaliar a receptividade, a sinergia do público para com a apresentação);

4) Em caso de **empate**, o resultado da soma das notas *Melodia* (avaliação musical) e *Abordagem* (avaliação temática) definirá o vencedor.

### 5) **Desclassificação:**

- Serão desclassificadas as **letras** que: não se mostrarem fiéis ao tema proposto; se utilizarem de expressões com teor preconceituoso, sectário ou ofensivo; se apropriarem indevidamente de criações de terceiros (plágio);

- Serão desclassificadas as **músicas** que: não sejam originais (portanto, que, na avaliação do júri, sejam classificadas como plágio); não sejam inéditas; já tenham sido apresentadas publicamente.

*Observação: Caso venha a ser classificada alguma música que não seja considerada inédita ou original e não sendo do conhecimento da Comissão Organizadora, o interessado deverá apresentar documento e provas instruindo a denúncia, até dois dias após a apresentação ao público, à Comissão que julgará o mérito da questão de forma soberana.*

- Cada participante inscrito poderá **concorrer apenas com uma obra** (música, letra ou interpretação), podendo somente participar na interpretação de outras obras como coro de apoio (*backing vocal*) ou músico colaborador.

- Não serão admitidas participações com *playback* para o intérprete vocal e coro (*backing vocal*). As únicas gravações aceitas serão **bases instrumentais**.

6) As **decisões do júri** são irrecorríveis.

## **IV - CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

1) Esclarecemos que, ao assinar a inscrição anexa, o participante estará **autorizando** a utilização, pela Legião da Boa Vontade e/ou Religião de Deus e mídias por elas consideradas parceiras da obra inscrita no Festival, voz, imagem e demais características físicas do solo, dupla, grupo ou banda.

2) A inscrição só será efetivada quando o participante responsável

encaminhar, via fax, a **letra musical** anexa à impressão da **ficha totalmente preenchida**, com **firma reconhecida** (da assinatura) em Cartório, e a equipe Organizadora do Festival mandar o e-mail de confirmação.

3) **Outras informações** poderão ser obtidas pelo telefone: (11) 3225-4743.